

Projeto de Lei nº 1146, de 2023

Iniciativa: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

Ementa:

Proíbe o uso, o comércio, a fabricação e a importação de coleiras que emitam choque elétrico ou que provoquem danos físicos e psicológicos em animais domésticos; define seu uso como maus-tratos; estabelece sanções administrativas e medidas cautelares ao descumprimento da proibição; e altera a Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para tipificar condutas como crime ambiental.

Assunto: Meio Ambiente - Proteção aos Animais

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 05/02/2026 - Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 06/05/2026 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 67 de 2023

Despacho:

18/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Jorge Seif (encerrado em 06/05/2026 - Alteração na
composição da comissão)

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Soraya Thronicke (encerrado em 19/02/2025 -
Alteração na composição da comissão)Senador Astronauta Marcos Pontes (encerrado em 05/02/2026
- Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

06/05/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Jorge Seif, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

12/03/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jorge Seif, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

05/02/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

05/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Astronauta Marcos Pontes por deliberação da matéria.
À CCJ para prosseguimento da tramitação.

04/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 1ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nº's 1 a 6-CDH.

Publicado no DSF Páginas 55-65 - DSF nº 3

30/01/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 04/02/2026.

23/10/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Astronauta Marcos Pontes com voto favorável ao projeto, com seis emendas que apresenta.

25/04/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Astronauta Marcos Pontes, para emitir relatório.

19/02/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Soraya Thronicke, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

01/09/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 61ª Reunião, extraordinária, realizada no dia 30/08/2023, a Comissão aprova o requerimento nº 67/2023-CDH para instruir o projeto.

16/08/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 16/08/2023, a matéria foi retirada de pauta.

11/08/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 55ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 16/08/2023.

09/08/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 09/08/2023, a matéria foi retirada de pauta.

07/08/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 53ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 09/08/2023.

04/08/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Soraya Thronicke com voto favorável ao Projeto com quatro Emendas que apresenta.

03/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Soraya Thronicke, para emitir relatório.

28/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição

19/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para emenda:
primeiro dia: 20/04/2023
último dia: 27/04/2023

18/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/04/2023 a 27/04/2023. Perante a CDH.

TRAMITAÇÃO

18/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai à CDH e à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 130-140 - DSF nº 57***14/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 1146/2023. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 275-282 - DSF nº 33*

DOCUMENTOS

PL 1146/2023

Data: 14/03/2023**Autor:** Senador Marcelo Castro (MDB/PI)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 1146/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Proíbe o uso, o comércio, a fabricação e a importação de coleiras que emitam choque elétrico ou que provoquem danos físicos e psicológicos em animais domésticos; define seu uso como maus-tratos; estabelece sanções administrativas e medidas cautelares ao descumprimento da proibição; e altera a Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para tipificar condutas como crime ambiental.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/03/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 1146/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 04/08/2023**Autor:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Descrição/Ementa:** Proibir o uso, o comércio, a fabricação e a importação de coleiras que emitam choque elétrico

REQ 67/2023 - CDH

Data: 01/09/2023**Autor:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS) e outros.**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Na 61ª Reunião, extraordinária, realizada no dia 30/08/2023, a Comissão aprova o requerimento nº 67/2023-CDH para instruir o projeto.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1146/2023, que "proíbe o uso, o comércio, a fabricação e a importação de coleiras que emitam choque elétrico ou que provoquem danos físicos e psicológicos em animais domésticos; define seu uso como maus-tratos; estabelece sanções administrativas e medidas cautelares ao descumprimento da proibição; e altera a Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para tipificar condutas como crime ambiental".

Relatório Legislativo

Data: 23/10/2025

Autor: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Astronauta Marcos Pontes com voto favorável ao projeto, com seis emendas que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1146, de 2023, do Senador Marcelo Castro, que proíbe o uso, o comércio, a fabricação e a importação de coleiras que emitam choque elétrico ou que provoquem danos físicos e psicológicos em animais domésticos; define seu uso como maus-tratos; estabelece sanções administrativas e medidas cautelares ao descumprimento da proibição; e altera a Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para tipificar condutas como crime ambiental.

Listagem ou relatório

Data: 04/02/2026

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 1ª Reunião CDH

P.S 1/2026 - CDH

Data: 04/02/2026

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 1ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 6-CDH.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1146, de 2023, do Senador Marcelo Castro, que proíbe o uso, o comércio, a fabricação e a importação de coleiras que emitam choque elétrico ou que provoquem danos físicos e psicológicos em animais domésticos; define seu uso como maus-tratos; estabelece sanções administrativas e medidas cautelares ao descumprimento da proibição; e altera a Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para tipificar condutas como crime ambiental.